

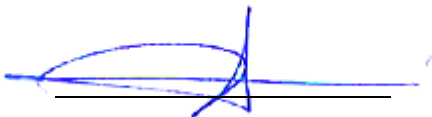
COMUNICADO OFICIAL | Nº 91

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional)

DATA: 31/10/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas, hoje, Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **Mapa de processos sumários**.



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2024-2025

DATA DA REUNIÃO:31-10-2024

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS**203.01.073.0 SL Benfica v Rio Ave FC (27-10-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 9ª Jornada****1023 SL BENFICA, SAD**

J	912697	ANGEL FABIAN DI MARIA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)**(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	------	--------------------------------------	-----	---------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos por parte do Sport Lisboa e Benfica alocados nas bancadas abaixo identificadas;**1 - 1 pote de fumo antes do início do jogo (Mais Vantagens, setor 27);**2 - 1 petardo ao minuto 10 (Sagres, setor 5 e 6);**3 - 1 petardo 1 flash light ao minuto 13 (Sagres, setor 5 e 6);**4 - 1 pote de fumo e 1 flash light ao minuto 13 (Mais Vantagens, setor 27);**5 - 1 flash light ao minuto 16 (Mais Vantagens, setor 27);**6 - 2 flash light ao minuto 30 (Sagres, setor 5 e 6);**7 - 1 flash light ao minuto 31 (Sagres, setor 5 e 6);**8 - 1 petardo ao minuto 32 (Sagres, setor 5 e 6);**9 - 1 petardo ao minuto 35 (Sagres, setor 5 e 6);**10 - 1 petardo ao minuto 37 (Sagres, setor 5 e 6);**11 - 1 flash light ao minuto 59 (Sagres, setor 5 e 6);**12 - 1 petardo ao minuto 78 (Sagres, setor 5 e 6);**13 - 2 potes de fumo ao minuto 79 (Mais Vantagens, setor 27);**14 - 3 flash light ao minuto 81 (Sagres, setor 5 e 6);**15 - 1 flash light ao minuto 82 (Sagres, setor 5 e 6);**16 - 1 tocha ao minuto 83 (Mais Vantagens, setor 27);**17 - 1 flash light aos 90+1 (Mais Vantagens, setor 27).**Verificámos serem adeptos do Sport Lisboa e Benfica pelas camisolas, cachecóis e cânticos de apoio à equipa**vistada.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPPF)**(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º**1 do art.º 127.º do RDLPPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente**em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPPF)**(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do**clube)*
*(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)***918 RIO AVE FC - FUTEBOL SAD**

J	1460941	JONATHAN WILLIAM PANZO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	1460941	JONATHAN WILLIAM PANZO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)**(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

203.01.074.0 SC Braga v SC Farense (27-10-2024 15:30) » Liga Portugal Betclit 9ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J 1372255 SIKOU NIAKATE EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD EUR 1530.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) - «Adeptos da Sociedade Desportiva visitante, SC Braga, melhor identificados pelas suas vestes, cachecóis e cânticos de apoio, situados no Bancada Poente Inferior, Setor A8, zona exclusivamente reservada aos adeptos dessa Sociedade Desportiva, fora da ZCEAP, exibiram uma tarja, superior a 1m2, não autorizada pelo comandante das forças de segurança, ao minuto 29 da primeira parte, com a seguinte frase: "Boicote à taça da Liga", tendo sido identificado o adepto em questão, colocado fora do estádio e levantado auto de contra ordenação.» e «Venho por este meio esclarecer, tal como solicitado, que os comportamentos descritos foram praticados pelos adeptos da equipa visitada, SC Braga, e não visitante.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
 (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD EUR 612.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Adeptos da Sociedade Desportiva visitante, SC Braga, melhor identificados pelas suas vestes, cachecóis e cânticos de apoio, situados no Bancada Poente Inferior, Setor A8, zona exclusivamente reservada aos adeptos dessa Sociedade Desportiva, fora da ZCEAP, entoaram em uníssono os seguintes cânticos: Minuto 29 "Horários indecentes, violência da polícia, querem matar o futebol, a Liga é merda" x2» e «Venho por este meio esclarecer, tal como solicitado, que os comportamentos descritos foram praticados pelos adeptos da equipa visitada, SC Braga, e não visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e demais esclarecimentos)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1065 SC FARENSE, SAD

J 1372232 ALEJANDRO MILLÁN IRANZO EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1187192 ANGELO PELEGRINELLI NETO REPRENSÃO Artº164.4

J 1187192 ANGELO PELEGRINELLI NETO EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.075.0 Boavista FC v Moreirense FC (26-10-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 9ª Jornada
166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	--	------------	-----------

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	674.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no início do jogo - «1.A 1ª Parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, em virtude da demora na saída dos balneários por parte da Equipa Visitada. Para o referido não foi apresentada qualquer justificação por parte da equipa.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	942515	MIGUEL SILVA REISINHO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	1004996	DINIS LOURENCO CASALS NAMURA BORGES PINTO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1321138	KEWIN OLIVEIRA SILVA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	923052	RUBEN ISMAEL VALENTE RAMOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

203.01.076.0 Casa Pia AC v CD Nacional (25-10-2024 18:45) » Liga Portugal Betclíc 9ª Jornada
180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J	1322302	BENEDITO MAMBUENE MUKENDI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº120.2
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	714.00	MULTA	Artº120.2
<i>(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «Durante a segunda parte do jogo, os apanha-bolas demoraram mais de 3 (três) segundos a repor a bola aos jogadores por diversas vezes, apesar do Delegado da Liga ter solicitado ao Diretor de campo da equipa visitada um comportamento uniforme dos mesmos, o mesmo não aconteceu» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 120.º, n.º 1 do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
DEL	8889063	JOÃO MÁRIO PICCAGLIA OLIVEIRA CARDOSO		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
DEL	8889063	JOÃO MÁRIO PICCAGLIA OLIVEIRA CARDOSO	EUR	714.00	MULTA	Artº140.2
<i>(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem dizendo: Isto é uma merda» – Conforme Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e 168º, n.º 1 do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1321931	NERMIN ZOLOTIC			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1321931	NERMIN ZOLOTIC	EUR	90.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1004548	RAFAEL ALEXANDRE SOUSA GANCHO BRITO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	680063	RICARDO JORGE CECILIA BATISTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº158.C)
J	680063	RICARDO JORGE CECILIA BATISTA	EUR	500.00	MULTA	Artº158.C)
<i>(Injúrias e ofensas à reputação - «Usar linguagem ou gestos ofensivos, injuriosos e ou grosseiros - Sair da sua área técnica para confronto elementos da equipa técnica adversária» e «Não foram perceptíveis palavras ou expressões, uma vez que, os incidentes ocorreram juntos às áreas técnicas, afastadas do terreno de jogo e porque se trataram de confrontações físicas (empurrões mútuos entre os 2 visados). Motivo sancionado com cartão vermelho, conforme as leis de jogo.» - Conforme Relatório do Árbitro e demais esclarecimentos)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

282 CD NACIONAL, SAD

DEL	240071	GUSTAVO MIGUEL GOMES RODRIGUES	EUR	408.00	MULTA	Artº141
<i>(Inobservância de outros deveres - «Sair da sua área técnica para confrontar elementos da equipa técnica adversária» e «Não foram perceptíveis palavras ou expressões, uma vez que, os incidentes ocorreram juntos às áreas técnicas, afastadas do terreno de jogo e porque se trataram de confrontações físicas (empurrões mútuos entre os 2 visados). Motivo sancionado com cartão vermelho, conforme as leis de jogo.» – Conforme Relatório do Árbitro e demais esclarecimentos)</i> <i>(Ex vi art.º 19.º, n.º 1 e art.º 171.º, n.º 1 ambos do RDLPPF, art.º 51.º, n.º 1 e 2 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1372235	ICHNYGEL GERZJOMIR MINGUEL THOMAS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	931685	JOSE MANUEL MENDES GOMES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415478	ULISSES WILSON JERONYMO ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415478	ULISSES WILSON JERONYMO ROCHA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.077.0 Estrela Amadora v Vitória SC (27-10-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 9ª Jornada
5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

J	860787	FRANCISCO REIS FERREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	663659	LUIS CARLOS ALMEIDA CUNHA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	663659	LUIS CARLOS ALMEIDA CUNHA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	970933	JOAO MIGUEL TEIXEIRA MENDES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	988382	MANUEL JORGE SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	986771	TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL	EUR	54.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.078.0 FC Famalicão v Sporting CP (26-10-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 9ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

J 1013565 GONCALO BERNARDO INACIO EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 714.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Foram entoados os seguintes cânticos pelos adeptos do SC Portugal, alocados na bancada sul, Setor B0 e B1 (ZCEAP): "Joguem a bola, palhaços joguem a bola", em câoro e repatidamente (5 vezes). Verificámos serem adeptos da equipa visitante pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa do SPORTING CP» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

493 FC FAMILIÇÃO SAD

C 493 FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

J 1372520 ZAYDOU DINE YOUSOUF REPRENSÃO Artº164.4

J 1372520 ZAYDOU DINE YOUSOUF EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.079.0 AVS v FC Porto (28-10-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 9ª Jornada

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1415593	ALAN GONZALO VARELA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415593	ALAN GONZALO VARELA	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1530.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início do jogo - «A 1ª parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, por parte da equipa visitante, não tendo o Delegado ao jogo justificado o sucedido.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1910.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 22 minutos da 1ª parte, na Bancada Nascente, sector T, fora da ZCEAP, local onde estavam adeptos da equipa visitante, FC Porto Futebol Sad, , melhor identificados através das camisolas e cachecois que usavam relacionados com o clube, deflagraram um pote de fumo e um Flash Light.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Entre os minutos, 72 e 74 de jogo, na Bancada Nascente, sector P, dentro da ZCEAP, local onde estavam adeptos da equipa visitante, FC Porto Futebol Sad, , melhor identificados através das camisolas e cachecois que usavam relacionados com o clube, entoaram em uníssonos o seguinte cântico " Benfica é merda, é a vergonha nacional. Somos do Porto, Somos do Porto". Aos 75 minutos de jogo, na Bancada Nascente, sector S, fora da ZCEAP, local onde estavam adeptos da equipa visitante, FC Porto Futebol Sad, , melhor identificados através das camisolas e cachecois que usavam relacionados com o clube, entoaram em uníssonos várias vezes o seguinte cântico " Nós só queremos Lisboa a arder ".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

6194 AVS - FUTEBOL SAD

C	6194	AVS - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	6194	AVS - FUTEBOL SAD	EUR	490.00	MULTA	Artº119.3
<p><i>(Atraso no reinício do jogo - «A 2ª parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso, por parte da equipa visitada, não tendo o Delegado ao jogo justificado o sucedido.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
C	6194	AVS - FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº127.1
<p><i>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados - «Aos 22 minutos da 1ª parte, na Bancada Nascente, sector T, fora da ZCEAP, local onde estavam adeptos da equipa visitante, FC Porto Futebol Sad, , melhor identificados através das camisolas e cachecois que usavam relacionados com o clube, deflagraram um pote de fumo e um Flash Light.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1 al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<p><i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						
J	1321163	JAUME GRAU CISCAR			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321163	JAUME GRAU CISCAR	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</i></p>						

203.01.080.0 Santa Clara v Gil Vicente FC (25-10-2024 20:45) » Liga Portugal Betclíc 9ª Jornada
557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J 1415162 JESUS ABDALLAH CASTILLO EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 MOLINA

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

TA JOAO CARLOS AMARAL 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº168-A.1
 MARQUES COIMBRA

TA JOAO CARLOS AMARAL EUR 840.00 MULTA Artº168-A.1
 MARQUES COIMBRA

(Expulsão de treinador adjunto – «Utilizou linguagem ofensiva, insultuosa e abusiva na direção do Treinador adversário, dizendo: "Que brincadeira com as bolas, Vasco vai para o caralho, isto é uma puta de uma vergonha".» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 168º, nº 2 do RDLPPF; artigos 19.º do RDLPPF e 51, n.ºs 1 e 3 do RCLPPF e Leis do Jogo)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e artigo 56º, nº 2 e 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415386 ROMAN MORY DIAMAN GBANE EUR 29.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 657676 RUBEN MIGUEL MARQUES EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 SANTOS FERNANDES

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1024239 SANDRO PLINIO ROSA CRUZ 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1024239 SANDRO PLINIO ROSA CRUZ EUR 85.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1461079 SANTIAGO GARCIA GONZALEZ REPREENSÃO Artº164.3

J 1461079 SANTIAGO GARCIA GONZALEZ EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	885745	DIOGO SANTOS CABRAL	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	905256	RICARDO JORGE OLIVEIRA ANTONIO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	304	SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº120.2
C	304	SANTA CLARA AÇORES,FUTEBOL SAD	EUR	786.00	MULTA	Artº120.2
		<i>(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «Os apanha-bolas, durante a 1.ª parte do jogo entregaram, por diversas vezes, tardiamente a bola à equipa visitante, demorando mais de 3 segundos para o fazer, retardando com isso a reposição de bola em jogo. Esta situação foi verificada pelo delegado da Liga e referida igualmente pelo delegado da equipa visitante.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 120.º, n.º 1 do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.081.0 Estoril Praia v FC Arouca (26-10-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 9ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	337.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «No início da 2ª parte, aos 3 minutos e aos 21 minutos da 2ª parte, adeptos afetos ao clube visitado, Estoril Praia, na Bancada Poente, sector B, local exclusivamente reservado a adeptos afetos ao Estoril Praia, entoaram repetidamente o seguinte cântico "Ilan Cabrão, pede a demissão", dirigido ao seu treinador.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

J	1363808	FABRÍCIO GARCIA ANDRADE	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

J	1461090	JOEL ROBLES BLÁZQUEZ	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

J	1406543	MICHEL COSTA DA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------	--	--	------------	-----------

J	1406543	MICHEL COSTA DA SILVA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
<p><i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

J	887559	PEDRO MIGUEL GASPAR AMARAL	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1156817	MAMADOU LOUM NDIAYE	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

J	814349	TIAGO ALEXANDRE SOUSA ESGAIO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i></p>						

204.01.073.0 CD Feirense v Portimonense (26-10-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	---	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos visitados instalados na bancada Topo Norte identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao Feirense, fora da ZCEAP, entoaram os seguintes canticos: minuto 66 e 90+4: " Ó Pinheiro vai pró caralho " dirigido ao Árbitro do jogo. Minuto 76, 82, 86, 89: " Filho da puta " dirigido ao guarda redes visitante na marcação do pontapé de baliza.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	536.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres – «As 4 bandeirolas de canto no retangulo de jogo tinham na base extremidades pontiagudas de plastico.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 10.º, no ponto de referência E4 do anexo IV do Regulamento de Competições da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	892844	JORGE JAVIER MOREIRA PEREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1462779	KEVIN STIVEN QUEJADA LASSO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	923609	ZIDANE AGUSTINI BANJAQUI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

893 PORTIMONENSE, SAD

J	1407230	JOÃO VICTOR TORNICH	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1461252	RUAN PEREIRA DUARTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.074.0 FC Felgueiras v Marítimo M. (27-10-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
5005 FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS, FUTEBOL SAD

J	1322505	CARLOS EDUARDO BORGES PARENTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C	5005	FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS, FUTEBOL SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	------	--	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Aos 35' (trinta e cinco minutos) da primeira parte, adeptos afetos à sociedade desportiva visitada FC Felgueiras, localizados na bancada central norte, nos sectores 2 e 3, local exclusivamente reservado aos adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis e pelos cânticos de incentivo entoados alusivos aquela sociedade desportiva, entoaram em unísono "Filho da puta" no momento em que o Guarda Redes da equipa visitante efetuava um pontapé de baliza. No final da primeira parte e quando a equipa de arbitragem se dirigia para o túnel de acesso aos balneários, adeptos afetos à sociedade desportiva visitada FC Felgueiras, localizados na bancada central norte, nos sectores 2 e 3, local exclusivamente reservado aos adeptos dessa sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis e pelos cânticos de incentivo entoados alusivos aquela sociedade desportiva, entoaram em unísono "Palhaço, palhaço, palhaço".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	827529	RUI PEDRO RIBEIRO SOUSA PEIXOTO			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	--	--	------------	-----------

J	827529	RUI PEDRO RIBEIRO SOUSA PEIXOTO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	931548	RODRIGO ROCHA BORGES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*



FPF

204.01.075.0 FC P.Ferreira v FC Vizela (25-10-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 87 e 90+2 minutos, adeptos situados na bancada central sul, afetos ao clube visitado, F.C Paços Ferreira, claramente identificados através de cachecóis e camisolas do clube proferiram as seguintes palavras, sempre que o Guarda-Redes do clube visitante repunha a bola em jogo: "Ohhh Filho da Puta".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1331101	IVAN PAVLIC	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1069184	RUI PEDRO FERNANDES FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						

553 FC VIZELA, SAD

J	1004555	DIOGO ANDRE SANTOS NASCIMENTO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1004555	DIOGO ANDRE SANTOS NASCIMENTO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte da partida iniciou quatro minutos depois do tempo máximo permitido para o intervalo, devido ao atraso da equipa visitante, F.C.Vizela, sem que apresentassem qualquer justificação para a situação.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	286.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 39 minutos, adeptos situados na bancada nascente, afetos ao clube visitante, FC Vizela, claramente identificados através de cachecóis e camisolas do clube proferiram as seguintes palavras: "Vizela é nosso, Vizela é nosso e há-de ser e a SAD vai-se foder!". Ao intervalo os referidos adeptos entoaram as seguintes palavras: "E oh Barrera vai pô caralho!" e "Oh é Oh A liga é merda, horários indecentes, violência da polícia, querem matar o futebol." Aquando da Flash Interview, entoaram o seguinte cântico "Barrera escuta, és um filho da puta!".» e «Atuação policial - (...) - Ao minuto 40, adeptos não identificados afetos ao FC Vizela que se encontravam na bancada topo nascente, entoaram em cântico e repetidamente, "VIZELA É NOSSA, VIZELA É NOSSA E HÁ-DE SER, VIZELA É NOSSA E A SAD QUE SE VÁ FODER. (...) - Ao minuto 70, aquando da substituição do jogador Antunes do FC Paços de Ferreira, adeptos não identificados afetos ao FC Vizela que se encontravam na bancada topo nascente, entoaram em cântico e repetidamente, "Ó ANTUNES VAI PRÓ CARALHO." (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e Relatório de Policiamento Desportivo da GNR)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1372356	PROSPER SOPURUCHI OBAH			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372356	PROSPER SOPURUCHI OBAH	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						

204.01.076.0 Leixões SC v FC Porto B (27-10-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
823 LEIXÕES SC, SAD

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1283046	HENRIQUE GELAIN CUSTODIO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1460922	WERTON DE ALMEIDA REGO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.077.0 SL Benfica B v CD Tondela (26-10-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 164.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

311 CD TONDELA, SAD

J	796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330723	PEDRO HENRYQUE PEREIRA DOS SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	946926	TIAGO MIGUEL SILVA MANSO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330667	VALDEMIRO PINTO DOMINGOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.078.0 FC Penafiel v Académico (26-10-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA REPREENSÃO Artº164.3
MAGALHAES

J 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3
MAGALHAES

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 892614 RUBEN FILIPE GOMES EUR 27.00 MULTA Artº164.2
PEREIRA

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J 868464 HENRIQUE MARTINS GOMES EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1330201 IGOR MILIORANSA REPREENSÃO Artº164.3

J 1330201 IGOR MILIORANSA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1415109 MARCO ANTÔNIO MARSULO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
JUNIOR

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 755026 PAULO SERGIO MOTA REPREENSÃO Artº164.4

J 755026 PAULO SERGIO MOTA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.079.0 SCU Torreense v FC Alverca (27-10-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
1004 SCU TORREENSE, SAD

J 1461026 JAVIER MARIA VAZQUEZ LOPEZ EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1287640 LUCAS PAES SOUZA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1322524 VANDO BAIFAS FELIX REPREENSÃO Artº164.3

J 1322524 VANDO BAIFAS FELIX EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

471 ALVERCA SAD

J 1415671 ALYSSON CRISTIAN OLIVEIRA SILVA REPREENSÃO Artº164.3

J 1415671 ALYSSON CRISTIAN OLIVEIRA SILVA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1188539 ANTHONY CHARLES CARTER EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1154421 EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.080.0 UD Oliveirense v GD Chaves (26-10-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	---	--	--	------------	-----------

C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à entrada tardia de ambas as equipas no terreno de jogo. Não foi dada qualquer justificação para o referido atraso.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	966433	RUBEN FILIPE TAVARES PINA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
 FUTEBOL SAD**

J	895709	DIOGO CASIMIRO SILVA COSTA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	------	---	--	--	------------	-----------

C	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº119.3
---	------	---	-----	--------	-------	-----------

*(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte do jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à entrada tardia de ambas as equipas no terreno de jogo. Não foi dada qualquer justificação para o referido atraso.» – Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.081.0 CD Mafra v U. Leiria (28-10-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 9ª Jornada

1139 UD LEIRIA, SAD

J	1461239	JOSÉ VÍTOR GEMINIANO CAVALIERI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1373298	TAH ANGE INNOCENT D'AVILLA DJE			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1373298	TAH ANGE INNOCENT D'AVILLA DJE	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
C	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 41 de jogo, adeptos do clube visitante, UD Leiria, situados na bancada nascente, setor F, identificáveis pelas camisolas, cachecóis e cânticos, proferiram em uníssono 'E este som vai mudar a curva toda, e eu quero mais que o Mafra se foda'.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

277 CD MAFRA, SAD

C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD	EUR	893.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitado 1 Poente, setor B Flashlight 20:22 Sim» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1330646	FRIDAY UBI ETIM	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1460978	STANLEY CHIMEREMEZE IHEANACHO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1460978	STANLEY CHIMEREMEZE IHEANACHO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina

Isabel Brito Gomes

Adriano

João João de Sousa